RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022 | Ano I | Edição nº 55

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4
Contratos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.974, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal n°. 1769, de 03 de junho de 2009, alterada pela Lei Municipal n°. 2.418, de 22 de outubro de 2.021, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os membros abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo:

a) Representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente:

I – Titular: Fernando César Alvares.

II – Suplente: Cláudio Fernando Pereira.

b) Representantes da Secretaria de Saúde:

I- Titular: Paulo Sérgio Venerando da Silva Ferreira.

II- Suplente: Alexandre Petrokas Meskele

c) Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

I- Titular: Diego Ferrara Bughi.

II- Suplente: Guilherme Martins Barbosa.

d) Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

I- Titular: Vivian Valverde Corominas.

II- Suplente: Gustavo Salustiano da Silva.

e) Representantes da Secretaria de Governo:

I- Titular: Adriano de Sousa Pereira.

II- Suplente: Fábio Eiji Ribeiro Tokuzum.

Representantes da Sociedade Civil:

f) Associação Comércio, Indústria e Agropecuária de Rio Grande da Serra – ACIARGS:

I- Titular: Noel Aparecido.

II- Suplente: Felipe de Oliveira Barbosa.

Representantes da Associação Civil Vinculada ao Meio Ambiente

g) Associação Ação Social Cristo Rei:

I- Titular: Adelino José dos Santos

II- Suplente: Maria Luzinete de Oliveira

Representantes das Entidades Ambientais:

h) Associação Fibras da Serra:

I- Titular: Roseli Almeida dos Santos.

II- Suplente: Sônia Maria Scarpant.

i) Instituto Caus Ambientalis – ICA:

I- Titular: Marcos de Alcântara Marinho.

II- Suplente: Ana Lúcia Avelar Spinela Vaz de Alcântara.

j) Associação dos Presbiterianos para Inclusão Social- APRISCO:

I- Titular: Amaury Monteiro Junior.

II- Suplente: Edson Carvalho.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal 2.953 de 08 de agosto de 2.022.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 03 de novembro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli

Prefeita Municipal

PA: 1908/2022

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2976, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências"

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar – se no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e

CONSIDERANDO, contudo que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos, deve – se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os funcionários públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente,

DECRETA

Art. 1 ° - O expediente das repartições públicas municipais nos dias 24, 28 de novembro e 02 de dezembro de 2.022, datas em que haverá jogos da Seleção Brasileira de Futebol, terá início às 08h, com horário de término na seguinte conformidade:

I – 14h00, no dia 24 de novembro de 2.022;

II – 11h00, no dia 28 de novembro de 2.022;

III – 14h00, no dia 02 de dezembro de 2.022.

Art. 2 ° - Em decorrência do disposto no artigo 1° deste Decreto, os funcionários deverão compensar as horas não trabalhadas, observadas a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1° - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada funcionário, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2° - A não compensação das horas de trabalho acarretará em descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito a compensação.

Art. 3° - As repartições públicas que prestam serviços

essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1°. deste Decreto.

Art. 4 º – Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as demais fases da competição será disciplinado na seguinte conformidade:

I – nos dias em que os jogos se realizarem na parte da manhã, o expediente terá início a partir das 14h00 horas.

II – nos dias em que os jogos se realizarem no período da tarde, o expediente se encerrará às 14h00 horas.

Art. 5 ° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 07 de novembro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli

Prefeita Municipal

PA: 2013/2022

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PREGÃO Nº 29/2022 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 1299/2022

Trata o presente procedimento administrativo para "Aquisição de Van adaptada destinada a atender as unidades básicas de saúde, do Deputado Estadual Reinaldo Alguz com a finalidade de atender resolução SS n° 19 de 15 de março de 2022 publicadas no DOE – 16/03/2022, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde".

Diante do parecer acostados em fls 312/313, bem como em atendimento a manifestação de fls 319/322, acompanhamos o referido parecer, para reconhecer como HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME, e nesta oportunidade, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação declarando vencedora do presente certame, com amparo no art. 4°, XXI e XXII, da Lei Federal 10.520/20 c/c o art. 2°, inciso II no Decreto Municipal n° 2.764 de 15/01/2021.

Empresa: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

Valor total da empresa:R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Publique-se.

Rio Grande da Serra, 07 de novembro de 2022.

LUIS FERNANDO PINOTTI SILVA
Secretária Municipal de Saúde

.....

DESPACHO DA PREGOEIRA
PREGÃO Nº 30/2022– PROCESSO DE COMPRAS Nº 1186/2022
ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRAS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e hospitalar, destinados à Secretaria de Saúde deste Município.

A empresa LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP - CNPJ 24.980.102/0001-89 então declarada vencedora do Lote 04 na sessão pública realizada em 04/11/2022, apresentou as amostras e laudos, atendendo ao determinado no edital de licitação e na ata da sessão pública.

Após análise minuciosa das amostras e laudos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme parecer técnico de análise emitido, foi verificado que a empresa atendeu integralmente as exigências do instrumento convocatório, restando declarado as amostras aprovadas e os laudos em conformidade.

Rio Grande da Serra, 08 de Novembro de 2022.

Juliana Oliveira
Pregoeira

.....

Contratos

RESUMO DO CONTRATO N° 22/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1231/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

GESTOR DO CONTRATO: Adrielle Leylane Ventura Mendonça

FISCAL DO CONTRATO: Hellen Cristiane Romanini Pessoa

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO, PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor de Inscrição: R$ 54,00.

Data da Assinatura: 24/10/2022 – Luis Fernando Pinotti Silva – Secretário de Saúde.

.....